



DIREITOS HUMANOS E ETNOMATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES À EDUCAÇÃO

Amanda Cristina Alves De Jesus¹

Amanda Da Silva Melo²

RESUMO

Este presente artigo tem o objetivo de deflagrar a atual circunstância na qual se apresenta a sociedade civil. Diante dos acontecimentos da trajetória humana, podemos observar uma importante perda de sensibilidade e empatia pelos direitos humanos, visto que todos somos munidos de direitos e deveres. Porém estes direitos estão sendo embargados obscuramente por meio da violência, em decorrência de fenômenos atribuídos à discriminação e ao preconceito. Todavia, inquirimos que a maestria da pesquisa, em torno da educação, propiciou-nos um instrumento auxiliador, como a etnomatemática, para compreender tais circunstâncias. Essa pesquisa é aplicada com abordagem qualitativa, sendo bibliográfica e documental quanto aos meios utilizados. Explicitamos, neste trabalho, que a etnomatemática e a educação, de forma ampla, têm um papel essencial na luta por uma sociedade mais justa, igualitária e que valorize as diversas culturas.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Etnomatemática, Educação, Violência.

ABSTRACT

This article aims to trigger the current circumstance in which, civil society presents itself, through the events of the human trajectory, we can observe an important loss of sensitivity and empathy for human rights, since we are all equipped with rights and duties. However, these rights are being obscurely embargoed through violence, which is due to attributed phenomena such as discrimination and prejudice. However, we inquire that the mastery of research, involving education, provides us with an auxiliary tool such as ethnomathematics to understand such circumstances. This research is applied with a qualitative approach, being bibliographic and documentary as to the means used. We explain in this work that ethnomathematics and education in a broad way play an essential role in the struggle for a more just, egalitarian society that values different cultures.

Keywords: Human Rights, Ethnomathematics, Education, Violence.

¹ Aluna do Curso de Pedagogia da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES

² Aluna do Curso de Pedagogia da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES



1 INTRODUÇÃO

Em tempos atuais, nos quais vivenciamos a era da modernidade tecnológica, o avanço de sistemas e informações constantes com tal velocidade tem nos surpreendido a cada momento, como a globalização, sistematização, socialização, comunicação, ceticismo, feminicídio, abuso, violências (doméstica, na escola, psicologia), *bullying*, agressões, validando o temor e a insatisfação da sociedade civil.

Todavia, com a perspectiva de englobar os assuntos decorrentes, observamos que temos o poderio de tamanha importância ao nosso favor, constituído de Direitos Humanos.

Quando descrevemos fatores relacionados aos direitos humanos, encontramos dois fenômenos que estão presentes neste assunto, como a discriminação e o preconceito.

Preconceito e discriminação são basilares quando se trata de cumprir os Direitos Humanos e impedir o pleno exercício da cidadania, que é o direito a ter direitos. (ARENDR, 1973, p. 296-297)

Enfatizamos que todas as classes sociais sofrem agressões constantes, porém as vulneráveis e de menor poder aquisitivo apresentam alto grau de sequelas no seu estereótipo, por vezes, internalizadas e subjugadas pelo silêncio, o medo e a indiferença, pois:

O respeito pela dignidade humana deve existir sempre, em todos os lugares e de maneira igual para todos. O crescimento econômico e o progresso material de um povo têm valor negativo se forem conseguidos à custa de ofensas à dignidade de seres humanos. (DALLARI, 2004, p. 15)

Sendo assim, estas situações têm-se sobressaído constantemente, enriquecendo as vias de poder, fomentando comissões de ódio e indiferenças à custa de vida humana, por meio de troca de moedas ou favores, beneficiando-se com o desfavorecimento dos mais vulneráveis, de modo a oprimir e agredir com palavras ofensivas, tirando-lhes o direito de liberdade.

2. DIREITOS HUMANOS E DESIGUALDADES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO

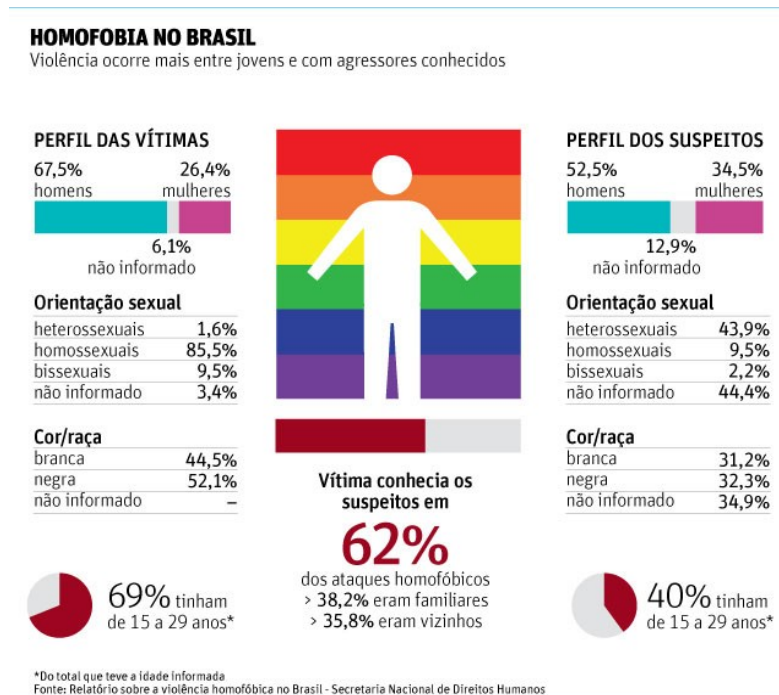
Creemos que a principal e exclusiva ferramenta, a educação, promove a mudança de um indivíduo, auxiliando-o, no decorrer do desenvolvimento humano, a ver-se como cidadão.

Laborar educação em Direitos Humanos é conceber circunstâncias de conhecimento (fundamentados em leis) e transformação da consciência sobre o contexto sócio-histórico e cultural no qual os indivíduos se inserem, promovendo situações de questionamento crítico e modificação social por meio da reflexão.

Visto que a educação não é neutra, ela aponta para o respeito a todo ser humano, independente de cor, gênero, religião, isto é, ensinar como ser um cidadão, papel primordial da escola.

Abaixo, demonstraremos dados, os quais englobam algumas categorias de preconceito, exercido e sofrido pela sociedade civil.

Figura 1 – Infográfico acerca da Homofobia no Brasil





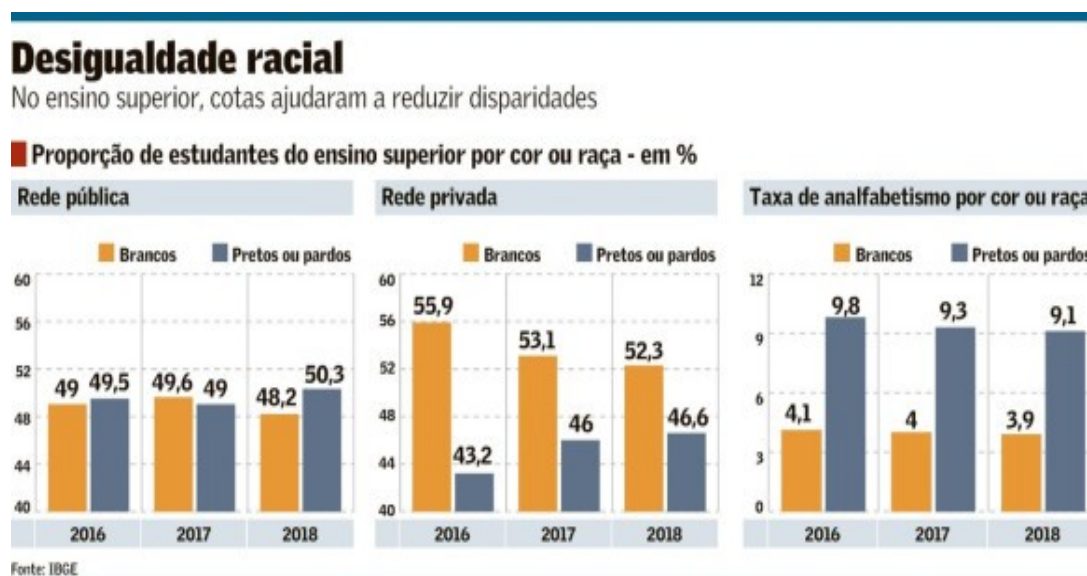
Fonte: Folha de São Paulo / UOL. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/07/1124261-vitima-conhece-seu-agressor-na-maioria-dos-casos-de-homofobia.shtml>. Acesso em 20.Jun.2020

Os dados referentes à homofobia são bastante preocupantes, pois ainda percebemos, em nossa sociedade, muitas ações de ódio, discriminação e preconceito nas relações de gênero.

Todas as minorias parecem sofrer com a sociedade em que se valoriza o branco e a heteronormatividade, além de o homem ser considerado, por muitas pessoas machistas, como superior à mulher.

Entre outros grupos que sofrem com a violência em seus diversos aspectos, estão os referentes às identidades raciais. Pontuamos, na Figura 2, também dados notificados referentes à desigualdade racial e ao direito ao ensino universitário.

Figura 2 – Infográfico Desigualdade Social no Brasil



Fonte: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/category/nocao-de-nacao/sociedade-rasileira/page/2/>

Acesso em 18.Jun.2020.

Segundo a Organização das Nações Unidas, “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.”

A concepção de Direitos Humanos advinda do âmbito filosófico resulta em seus direitos naturais, ou seja, somos iguais a Deus, pois Ele nos ama igualmente,



incondicionalmente e indistintamente, tornando-nos filhos de um único Criador, sendo, assim, todos irmãos.

Costa e Tavares (2018) indicam que ainda há muitas lacunas na educação étnico-racial e um trabalho nas escolas na luta contra o racismo, mostrando que o ideal é iniciar com ideias acerca da temática desde a Educação Infantil, para que as crianças desenvolvam a valorização das culturas negras e se reconheçam quanto à sua etnia, valorizando a história de sua ancestralidade.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi criada em 1948. Com a Europa em meio à crise pós-Segunda Guerra Mundial e a ascensão dos Estados Unidos no cenário global, percebeu-se uma necessidade de cessar os conflitos e tentar promulgar a paz. Obviamente, a declaração não consegue promover tais fatos, porém, é de suma importância sua existência para que tenhamos um marco para nos guiarmos diante dessa inserção dos direitos humanos na escola. (Zluhan; Raitz. 2014. p, 33).

Embora há 50 anos esteja definida internacionalmente a obrigação de raízes, escolas cada um de nós na promoção dos direitos humanos por meio da educação, é recente sua aceitação em ampla escala. Entre as diversas razões para isso, talvez nenhuma seja mais importante do que o fim da guerra fria, que tornou o anúncio da década dos direitos humanos da ONU mais realista do que antes. (CLAUDE. 2005. p 44)

O debate sobre os Direitos Humanos (DH), em vista da educação, é um dos principais provedores de questionamentos sobre as políticas públicas, estendendo-se ao seu campo de direitos universais, conforme a reflexão de (SCHUTZ E FUCHS. 2017. p, 40).

Os DH envolvem o nosso cotidiano e estão relacionados com a educação, com o trabalho, a exclusão social, a diversidade, a igualdade, a alteridade, a ética, e questionar o seu desenvolvimento é de extrema importância social na contemporaneidade.

Sabemos que a temática abordada abrange vários contextos, porém vamos destrinchar esta questão denotando nosso intuito sobre a educação.



A educação é o principal processo de desenvolvimento do indivíduo, na qual este formula suas concepções de realidade, atribuída a experiências e situações presenciais na escola, agregando as questões do seu meio social.

Visto que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) tem, por caráter emergente, apresentar questões que partem da garantia dos direitos e deveres, dispendo de legislação Política Internacional, Nacional e Estadual, citando também para o Brasil, de suma importância, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), “tem como proposta uma sociedade baseada nos princípios da Democracia, Cidadania e Justiça Social”, bem como a mesma passe para outras gerações, na intenção de obter uma sociedade ativa nos conceitos culturais, gradativamente em um potencial desenvolvimento como cidadão de direitos.

(...) para sua efetivação, todas as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.” (Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, 2008, p. 11).

Nessa discussão, na perspectiva dos Direitos Humanos, faz-se um apontamento acerca da necessidade de lapidar a educação universalizada para obter a dignidade humana, estando socialmente construída, na consideração do seu contexto social, histórico e político. Os princípios que servem como indicadores de respeito, empatia, as equidades em relevância, permeiam em valorização dos conhecimentos adquiridos na educação formal, tornando-se transformadora nas suas especificidades vivenciadas, e é imprescindível que sejam considerados quando se trata da EDH, iniciando na educação básica ao ensino superior no qual o sujeito se apresenta.

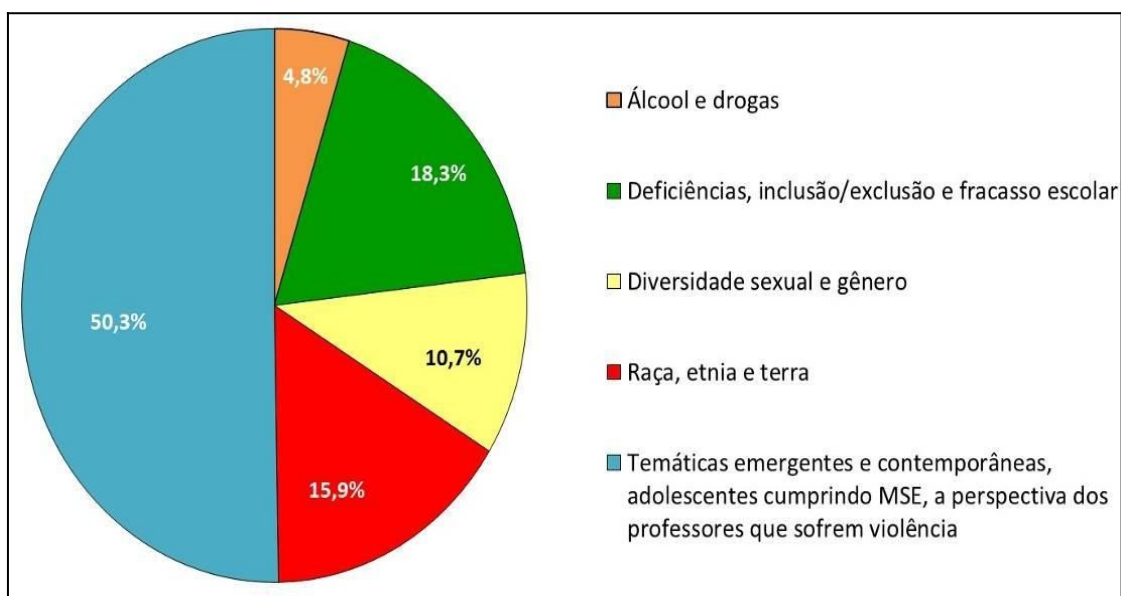
Há necessidade de um processo de ação pedagógica, estritamente como um projeto de caráter para que sobrevenha a formação do “eu, você, do nós”.

Destaca-se o trabalho em sala de aula, priorizando o ensino, em quais momentos os direitos das crianças estão sendo violados, problematizando os índices de abuso sexual contra a criança e o adolescente, nas questões de *bullying*, alunos indígenas, de periferia, e até mesmo hospitalizados (os quais não conseguem obter acesso ao estudo eficaz).



Igualmente, demonstramos em gráficos tais situações, como apontam a dificuldades ao ensino, diante das formas de violências e preconceitos instituídos dentro da escola. Esta pesquisa foi realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no ano de 2014, com parcerias em outras Instituições de Ensino Superior no país. O gráfico da Figura 3 representa as causas mais constantes de violência e preconceito no lócus escolar.

Figura 3 – Violência e Preconceito nas Escolas Brasileiras



Fonte: Senado Federal. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/cc337164-9872-4b6c-bbe5-2f3f85612b3a> Acesso em: 10.Jun.2020.

Enfatiza-se também o ensino sobre as diferenças, efetivando uma educação na qual se considera o contexto social em que o outro indivíduo se apresenta, ocorrendo a disseminação da aprendizagem, o que realmente lhes falta.

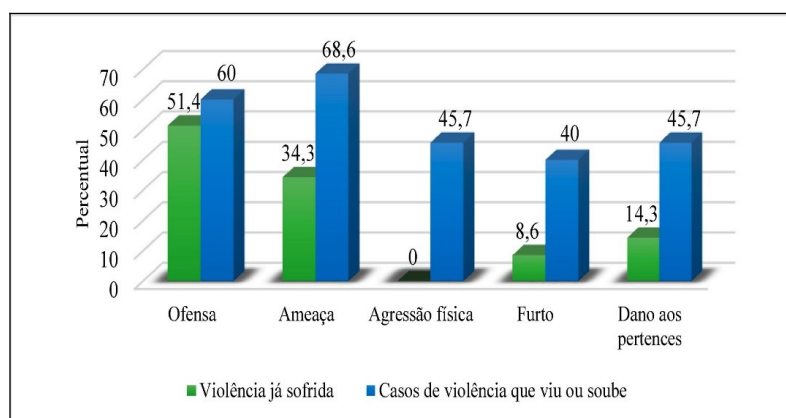
Segundo Mara Regina Zluhan e Tânia Regina Raitz:

Dessa forma, o cotidiano escolar na atualidade deve ser apresentado numa perspectiva crítica, para que crianças e adolescentes possam manter a esperança da solidariedade, da generosidade e da justiça social, com base em práticas diárias do meio escolar, pois se entende que não basta ensinar os

princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é necessário vivenciá-los. (2014, p. 32-33)

Este gráfico da Figura 4 demonstra os dados sobre a violência sofrida pelos professores nas escolas.

Figura 4 – Violência com Professores no Brasil



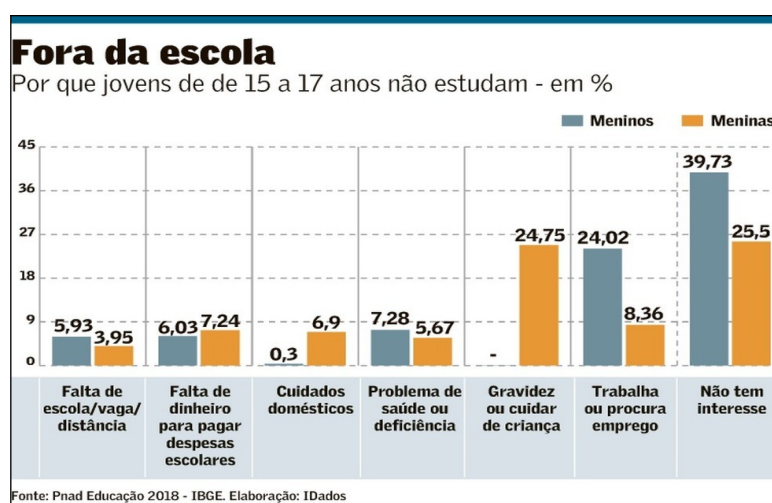
Fonte: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602019000400331. Acesso em: 10.Jun.2020.

Diante de tudo que foi descrito, relatamos que é contraditado o direito de construção da liberdade do indivíduo, pois subsiste a ideologia conteudista dos educadores no momento da construção do conhecimento, profanando o direito de ter uma educação de qualidade. Dessa forma, corroboramos:

A educação é, antes de qualquer coisa, um compromisso com o Outro, com a pessoa, com o ser humano, logo, ninguém dela escapa. Não obstante, sendo ela um compromisso com o Outro, ela não só pode como precisa desempenhar um papel fundamental na construção e no desenvolvimento de uma consciência cidadã, alicerçada na preocupação e na defesa dos DH. (SCHUTZ e FUCHS, 2017, p.44)

A Figura 5 retrata algumas causas que alguns jovens possuem para não acessar o direito à Educação Básica, mesmo estando na idade escolar, conforme o que prevê a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Figura 5 – Causas de Jovens estarem fora da escola



Fonte:

<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/category/nocao-de-nacao/sociedade-brasileira/page/2/>.

Acesso em: 25. Jun.2020.

Mas relatamos igualmente que todos estão envolvidos, não somente alunos e professores, e sim toda a instituição escolar, a comunidade e a democracia participativa do coletivo. Pois a junção do sujeito ao problema recai diretamente sobre o professor, sendo, assim, denominado de agressor, e o aluno, de lesado. Segundo SAVIANI, 2007, p.58, “Por sua visão buscava atingir a perfeição humana, nesse sentido comprovava-se a prática educativa alicerçada na correção e nos castigos”.

Para alicerçarmos nossas convicções, deixemos descritos alguns dos artigos e emendas constituídas nos DH.

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - dignidade humana;
- II - igualdade de direitos;
- III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV – laicidade
- V - democracia na educação;
- VI - transversalidade, vivência e globalidade; e



VII - sustentabilidade socioambiental

Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:

I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;

II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e

V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos.

Compreendemos que o Brasil é um país em desenvolvimento, e, do mesmo modo, acomete a implantação aos direitos humanos, a democracia e a cidadania, devido ao seu histórico, o qual foi instituído pelo preconceito, pela discriminação e escravidão, sendo defraudado em vários aspectos materiais, culturais, sociais, raciais.

O princípio de que todos são iguais perante a lei não suprime os problemas sociais vivenciados no País, segundo Mara Regina Zluhan e Tânia Regina Raitz, 2014.

Visto que as totalidades destes problemas refletem dentro do ambiente escolar, evidenciamos que “as crianças vivem e sofrem, as mazelas causadas pelo desemprego, falta de moradia, de alimentação, entre outras dificuldades”. (Zluhan e Raitz, 2014).

É dentro da escola que se estabelecem conexões com a comunidade, com a sociedade e com as oportunidades de obter e conhecer outras opções para a vida, porém o reflexo da desigualdade, da violência e das tragédias consegue ultrapassar os muros da escola.

Não há uma sociedade sem conflitos, pois, eles emergem naturalmente, entre os relacionamentos humanos, pois, resultam das diferenças próprias de cada um, dos seus desejos, dos valores e das necessidades. Por vezes, os mesmos são necessários, para promover mudanças e melhorias na qualidade do convívio, porém, não se deve confundir-los com violência, agressividade, força e coerção. (ZLUHAN e RAITZ, 2014, p. 36).



Pontuamos que a violência é extremamente ampla, constituída por inúmeras formas de apresentação. Sua classificação pode ser encontrada nos mais “singelos e involuntários” atos, aos olhos de poucos, mas suas marcas deixam cicatrizes profundas.

Assevera que a violência estrutural é:

(...) a mãe de todas as violências”, manifestando-se por meio da ganância pelo dinheiro, da competitividade, do desejo de poder, utilizando-se de leis e instituições para manter uma situação de privilégio, desrespeitando as normas de sustentabilidade em prol do desenvolvimento atrelado a lucros excessivos, expressando-se pelo quadro de miséria, má distribuição de renda e exploração a que estão submetidos milhares de brasileiros. (MALDONADO, p. 2004, p. 36)

No Brasil, há muitas pessoas que ainda não alcançaram sua cidadania e convivem diariamente com a violação aos seus direitos, o analfabetismo, a má distribuição das propriedades de terra, os distúrbios provocados pela dívida externa elevada, pela economia controlada em parte pelas multinacionais, pela corrupção generalizada e pelo desrespeito aos princípios básicos da humanidade.

Por diversas razões, as situações de violência passam a fazer parte da vida dessas pessoas, aumentando os índices de criminalidade, crime organizado, violências físicas, entre outros.

Dessa forma, concordamos com as ideias de Zluhan e Raitz ao afirmar que:

Tais episódios se refletem no cotidiano da escola, devido a isto, é preciso conhecer a comunidade na qual a escola está inserida, considerando esse perfil, adequar uma prática pedagógica para atender as necessidades e especificidades de cada grupo, posto que os conhecimentos construídos na escola devem contribuir para a formação do aluno cidadão. (2014, p. 36)

Acreditamos que esta temática é de extrema relevância ao corpo estudantil, para que nos tornemos conhecedores e, assim, compreender a educação em todo seu contexto, percebendo como os principais coadjuvantes destas situações (professores e alunos) são gravemente vitimados pela imposição de terceiros.

Com base nos acontecimentos do passado, podemos também utilizar o tema para poder discutir uma nova forma de ensino, um ensino no qual sejam respeitados os direitos e deveres dos sujeitos, e com respeito à dignidade humana.

3. ETNOMATEMÁTICA: CONTRIBUIÇÕES PARA OS DIREITOS HUMANOS



A violência e seus desdobramentos nos ambientes escolares são pauta de lutas diversas a favor dos direitos humanos. Entre seus aliados, está a etnomatemática.

Está em pleno desenvolvimento científico tal área de estudos, que consiste em observar e compreender a diversidade e diferenças constituídas fora do próprio contexto pessoal, para refletirmos quanto às diferenças humanas e humanitárias, como convivem e sobrevivem em seus contextos sociais, culturais, religiosos, econômicos, entre outros.

Para que possamos explicar sobre esta ciência, vamos priorizar sua denominação como ponto de partida, para a compreensão quanto a ela.

Visto que seu próprio nome relata, a etnomatemática poderia ser compreendida na sua natureza acadêmica, mas não agregaria em nada sua definição, sendo *etno* a etnia, suas características antropológicas, sociais e a cultura material de um determinado povo.

Recorre à análise da história das ideias e à origem e evolução do comportamento e do conhecimento da espécie humana, em distintos ambientes naturais e socioculturais. (D'AMBROSIO, 2018, p.189).

A matemática uma ciência do pensamento lógico, intrinsecamente atribuída ao abstrato, a probabilidades, usufruindo de equações e fórmulas para apresentar a leitura de seus resultados

propor uma fundamentação para a análise de como essas diferentes maneiras se manifestam na matemática e também nas religiões, nas artes e nas práticas profissionais e do cotidiano, focalizando modos de observar, comparar, organizar, classificar, medir, quantificar e contar e inferir, que são as categorias básicas do fazer matemático. (D'AMBROSIO, 2018, p.189)

Sendo a *etno* uma concepção abrangente, é designada a compreender culturas diferentes, padrões sociais, econômicos, sanitários, estudantil, entre outros, como sobrevivem no contexto em que estão inseridos.

O foco do Programa Etnomatemática foi expandido para contemplar o sistema complexo de comportamento e conhecimento gerado e organizado por cada indivíduo (desde o nascimento até a morte) e por toda a espécie humana. Ambos, cada indivíduo e a espécie humana, desenvolvem estratégias para lidar com a realidade ampla em que está inserido. É importante esclarecer desde o início que considero realidade no sentido lato



de fenômenos e fatos naturais, fisiológicos, sensoriais, emocionais e psíquicos, imaginários e as interações sociais. (D'AMBROSIO, 2018, p.190)

Creemos que a etnomatemática não visualiza a população ou indivíduo na sua forma externa estereotipada, mas sim além do que se pode observar “a olho nu”. Ela visualiza o indivíduo como um todo, muito além do que as aparências, as expressões, as vivências e convivências, sendo um conjunto, e tudo observado deve ser somado a ele.

Essencialmente, implica uma análise de como grupos de seres humanos geraram formas, estilos, artes e técnicas de fazer e de saber, de aprender e explicar, como lidam com situações e resolvem os problemas do seu cotidiano, do seu ambiente natural e sociocultural. (D'AMBROSIO, 2018, p.191)

Indivíduos e povos têm, ao longo de suas existências e ao longo da história, criado e desenvolvido instrumentos de reflexão, instrumentos materiais e intelectuais [que chamo *ticas*] para explicar, entender, conhecer, aprender para saber e fazer [que chamo de *matema*] como resposta a necessidades de sobrevivência e de transcendência em diferentes ambientes naturais, sociais e culturais [que chamo de *etnos*] (D'AMBROSIO, 2009, p.60)

Trata-se de uma aproximação histórico-cultural da matemática, em que o componente deve ser compreendido para além do regulamento social, mas também como construção histórica e política do indivíduo.

A etnomatemática engrandece a matemática dos diferentes grupos culturais e recomenda uma evidenciação maior dos conceitos matemáticos informais desenvolvidos pelos educandos, por meio de seus conhecimentos, fora do cenário escolar na vivência do seu cotidiano.

Os povos, com suas divergentes culturas, têm múltiplas maneiras de desempenhar-se com o conceito matemático. Todos os diferentes grupos sociais produzem conhecimentos matemáticos.

A etnomatemática reverencia estas diferenças e certifica-se de que toda a construção do conhecimento matemático é inquestionável e está intimamente vinculada à tradição, à sociedade e à cultura de cada povo e cada indivíduo.

Devemos lembrar que a matemática surgiu para suprir as necessidades básicas do homem, por meio da construção de materiais de pedra, de osso, de barro, de metal, e esse material era utilizado em moradas, vasilhames, utensílios.



A etnomatemática não pode ser considerada apenas uma nova ciência, tampouco um método de ensino, mas sim uma proposta educacional que aborda as relações interculturais.

que teve sua origem na busca de entender o fazer e o saber matemático de culturas marginalizadas. Intrínseca a eles há uma proposta historiográfica que remete à dinâmica cultural da evolução de fazeres e saberes que resultam da exposição mútua de culturas. [...] Embora haja uma vertente da etnomatemática que busca identificar manifestações matemáticas nas culturas periféricas tomando como referência a matemática ocidental, o Programa Etnomatemática tem como referências categorias próprias de cada cultura, reconhecendo que é próprio da espécie humana a satisfação de pulsões de sobrevivência e transcendência, absolutamente integrados, como numa relação de simbiose”. (D’AMBROSIO, 2010, p.44-45)

Tal área de estudos preocupa-se com o outro em um olhar global, unificando povo e indivíduos em um complemento para a sequência da vida.

No encontro se reconhece o outro, o diferente, a essencialidade do outro e a dependência mútua de si mesmo e do outro e a natureza como a sustentação comum da vida. Isso leva a um comportamento primordial, o que implica a continuidade da vida, em seu sentido mais amplo. Esse comportamento primordial eu chamo a ética da diversidade: (D’AMBROSIO, 2018, p.195)

Sendo assim, ela, igualmente, abrange a educação, destacando o contexto em que se encontra a escolaridade pública, tanto em seu âmbito didático/pedagógico, no absentismo, na infraestrutura, na desigualdade e na diferença.

As consequências são o aumento da desigualdade social. As raízes da desigualdade social são muito complexas, intrínsecas ao modelo de civilização que a humanidade construiu desde os tempos primitivos, quando grupos se organizaram em cidades e surgiu uma estrutura de poder e de governança baseada na dicotomia entre “homem opressor” e “homem oprimido”. A superação dessa situação é o surgimento, pela educação, de uma nova organização, de um “homem novo”, como diz Paulo Freire. (D’AMBROSIO, 2018, p. 195-196)

Esta formação de novo homem citado por Freire não é constituída por um homem que superou suas dificuldades e tornou-se o opressor. Reproduziu a mesma trajetória, porém, no lado oposto ao anterior. Remete, sim, a um homem humanitário, preocupado com seu próximo, com a consciência e a conscientização de humano e de humanidade.



Tentaremos não dizer qualquer palavra que apele para um grupo em detrimento de outro. Todos, igualmente, estão em perigo, e, se o perigo é compreendido, há esperança de que eles possam coletivamente evitá-lo. Temos que aprender a pensar de uma outra forma. Temos que aprender a perguntar a nós mesmos que passos podemos dar... [pois] [...] Como seres humanos apelamos aos seres humanos: lembrem-se de sua humanidade e esqueçam o resto. Se vocês podem fazer isso, o caminho está aberto para um novo Paraíso; se não forem capazes, perante vocês se apresenta o risco da morte universal. Manifesto Pugwash, 1955. (D'AMBROSIO, 2018, p. 196)

4. METODOLOGIA

A pesquisa fez uso de revisão de literatura em livros, artigos científicos e dissertações disponíveis na plataforma da CAPES e pesquisas *webgráficas* por meio de jornais e revistas diversas, publicadas no período de 2014 a 2019.

Desenvolvemos uma pesquisa aplicada quanto à utilização dos resultados, qualitativa quanto à natureza do método, sendo descritiva quanto aos métodos e bibliográfica e documental quanto aos meios.

Realizamos um percurso laborioso, destinados às duas integrantes deste grupo, e o contexto adquirido nos levou a tal produção literária.

No primeiro momento, obtivemos o tema proposto definido. Iniciamos a busca, referente à intrínseca temática, por intermédio de consultas *online*, (destacando que as duas componentes deste grupo de trabalho foram submetidas a uma divisão de tarefa, otimizando o tempo e a cobertura de espaço), visto que uma deslocou-se para a biblioteca virtual à procura dos acervos, e a outra destinou-se à pesquisa *online*.

Retomando o fato, a pesquisa *online* foi realizada por meio de sites dignos para consultas acadêmicas, Scielo e Capes, os quais disponibilizam periódicos, livros e artigos. Entretanto, no mesmo instante, outro componente estava realizando a pesquisa na biblioteca virtual da instituição à procura de produções literárias. Desde já, relato que tais pesquisas foram norteadas por intermédio do orientador, o qual nos deu subsídios para a busca, em que utilizamos as palavras-chave Direitos Humanos, Educação e Etnomatemática, para podermos delimitar nossas pesquisas.

Enfatizamos que nossa pesquisa levou-nos a vários componentes curriculares, como educação, psicologia, área jurídica e sociologia, nas quais procuramos o tema em questão, juntamente com a área da educação.



Após os artigos agrupados, efetuamos a seleção deles. Neste momento, ocupamos os dispositivos e recursos disponíveis, para arquivá-los.

Em seguida, preenchemos nosso conhecimento com a leitura analítica dos artigos obtidos, para verificarmos o contexto pertinente a nossa temática.

Por fim a produção de texto, sendo, que nesta etapa, pontuamos não o fim da pesquisa, mas sim o início de um novo conhecimento, visto que nosso intuito é prosseguirmos com as pesquisas para aprimorarmos nossos conhecimentos e disseminá-los.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa proporcionou reflexões acerca da temática em nossa sociedade. Devemos lutar para superar as mazelas atuais em busca de oportunidades a todas as minorias e equidade para que os menos favorecidos alcancem melhores resultados no que tange aos direitos e, conseqüentemente, à qualidade de vida.

Ao analisarmos os dados coletados, observamos que, ao longo da história na constituição dos Direitos Humanos, tem-se demonstrado um projeto em andamento para aquisição dos direitos e deveres do cidadão. Pontuamos que, no Brasil, este processo caminha em passos curtos, todavia, estão sendo plantadas pequenas sementes por meio de comunicações, reuniões, manifestações, levando à população o conhecimento e a compreensão de uma pequena parcela dos seus direitos.

Ao longo da história, percebemos que a inserção dos direitos humanos e a disseminação da informação sobre tal conhecimento não são transmitidas diretamente na escola, mas por meio da sociedade em si. Logo, pensamos que os Direitos Humanos consistem em uma ferramenta imprescindível para se trabalhar dentro da escola, cujos alunos necessitam obter conhecimento real sobre o assunto.

Para superarmos a dificuldade de comunicação da escola com o âmbito dos direitos humanos, é necessário incluir este pensamento no currículo escolar, sabendo-se que todos nós temos o direito a ser cumprido, dentro e fora da escola, e esse debate precisar começar dentro da escola.



Concluimos nossa pesquisa sobre Educação em Direitos Humanos conjugada à etnomatemática com o entendimento de que ela deveria representar maior sentido em nossas vidas, não somente para nos respaldarmos das violências vivenciadas diante das desigualdades encontradas e os preconceitos enraizados, mas para conduzirmos nossas vidas em equilíbrio, para promoção dos valores dos direitos humanos e a concepção da genética humanizada.

O Programa Etnomatemática já possui mais de 50 anos no Brasil, mas ainda percebemos que a educação em aspectos gerais e no que se relaciona à matemática, pouco se preocupa com as culturas e valorização dos povos. Prioriza-se a visão eurocêntrica, na qual, especialmente os índios e negros, que representam a maioria do país, não têm suas culturas preservadas nem respeitadas, estando, cada vez mais, perdendo sua identidade. Com a matemática, não é diferente. Nossos referenciais são os oriundos da Eurásia. Não há qualquer contribuição da África em nossos currículos no que tange ao ensino de matemática, bem como dos povos indígenas, apesar de tantas tribos no Brasil.

Logo, devemos incluir medidas, no currículo escolar e na formação dos professores, com maior entendimento da proposta educativa.

Sendo assim, pensamos em uma Educação que tenha maior amplitude de avaliarmos as atitudes da violência no cotidiano intra e extraescolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>>. Acesso em: 15, jun. 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Pesquisa sobre a Violência e Preconceitos na Escola**. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Relatório Final, 2018. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/cc337164-9872-4b6c-bbe5-2f3f85612b3a> Acesso em: 12, jun. 2020



BRASIL ESCOLA. Etnomatemática , Abordagem Histórico-Cultural Da Matemática.

Disponível em: <

<https://educador.brasile scola.uol.com.br/trabalho-ocente/etnomatematica.htm>>. Acesso em: 11, jun. 2020.

CARVALHO, Maria Elizete Guimarães. MORAIS, Grinaudra Medeiros de.

CARVALHO, Katherine Guimarães. Dos Castigos Escolares À Construção De Sujeitos De Direito: Contribuições De Políticas De Direitos Humanos Para Uma Cultura Da Paz Nas Instituições Educativas. **Ensaio: Avaliação De Política Pública Educacional**. Rio De Janeiro. 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v27n102/1809-4465-ensaio-S0104-40362018002601366.pdf>>. Acesso em: 28.Mai.2020.

Cidadania & Cultura (Blog). Ernado Nogueira Costa. Professor Titular do IEUNICAM.

Disponível em: <<https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/category/nocao-de-nacao/sociedade-rasileira/page/2/>>. Acesso em 12. Jun. 2020.

CLAUDE, Richard Pierre. Direito À Educação E Educação Para Os Direitos Humanos. Revista Internacional de Direitos Humanos – SUR – **Revista Internacional de Direitos Humanos**, nº 37, vol.2, 2005. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/sur/v2n2/a03v2n2.pdf>>. Acesso em: 28. Mai.2020.

COSTA, Michel. TAVARES, Elisabeth dos Santos. Educação Étnico-Racial na Educação Infantil: impactos pedagógicos da formação docente pelo Programa PARFOR no município do Guarujá. **Revista Sapiência**. Universidade Estadual de Goiás.. V. 8, n.1, 2019. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/9368>. Acesso em 15.Mai.2020.

D'AMBROSIO, Ubiratan. A Etnomatemática na Perspectiva de Ubiratan D'Ambrosio.

Revista Partes. Disponível em: <<https://www.partes.com.br/2015/12/27/etnomatematica-na-perspectiva-de-ubirantan-dambrosio/>>.

Acesso em: 11, jun. 2020.

_____. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. 3.ed. Belo Horizonte: Autentica Editora, 2009.

_____. Etnomatemática, justiça social e sustentabilidade. **Revista de Estudos**

Avançados, Vol. 32, nº 94, São Paulo, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142018000300189&script=sci_arttext>. Acesso em: 13, jun. 2020.

_____. **Etnomatemática. Um enfoque antropológico da matemática e do ensino**. In: Idéias Matemáticas de povos culturalmente distintos Mariana K. L. Ferreira (Org.). São Paulo: Global, 2002.

_____. **Transdisciplinaridade**. 2.ed. São Paulo: Palas Atenas, 2012.



GUEDES, Josenilson Viana Guedes. SILVA, Angela Maria Ferreira da. GARCIA, Luciane Terras dos Santos. Projeto político-pedagógico na perspectiva da educação em direitos humanos: um ensaio teórico. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v98n250/2176-6681-rbeped-98-250-580.pdf>>. Acesso em: 27, maio. 2020.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO / UOL. **Vítima conhece seu agressor na maioria dos casos de homofobia**. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2012/07/1124261-vitima-conhece-seu-agressor-na-maioria-dos-casos-de-homofobia.shtml>>. Acesso em: 12. Jun. 2020.

PEREIRA, Antônio Igo Barreto. ZUIN, Antônio Álvaro Soares. Autoridade enfraquecida, violência contra professores e trabalho pedagógico. In: **Revista Educação Rev.** Vol. 35, nº 76, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602019000400331>. Acesso em: 12, jun. 2020

SCHÜTZ, Jenerton Arlan. FUCHS, Cláudia. Educação Escolar E Direitos Humanos: Necessidades De Uma Aproximação. **Revista Perspectiva Sociológica**. 2017. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/1473>>. Acesso em: 13, maio. 2020.

SITE ESTUDO PRÁTICO. A etnomatemática, 2018. Disponível em: <<https://www.estudopratico.com.br/a-etnomatematica/>> . Acesso em: 11. Jun.2020

ZLUHAN, Mara Regina. RAITZ, Tânia Regina. A Educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. In: **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbeped/v95n239/a03v95n239.pdf>>. Acesso em: 26.Mai. 2020.